O DIREITO COLETIVO À SAÚDE VERSUS O DIREITO INDIVIDUAL NA ÓTICA DA VACINA OBRIGATÓRIA CONTRA O VÍRUS DA COVID-19

Autor(res)

João De Deus Duarte Neto

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

Introdução

O presente trabalho tem como fundamento a análise temática da obrigatoriedade da vacina contra o vírus da Covid-19. É importante que seja observado se estão sendo assegurados os direitos fundamentais e a sua concretude em relação à responsabilidade do Estado no que tange à saúde e as possibilidades e limites no confronto entre o direito individual e o coletivo. A compreensão de saúde ocorre por meio da análise do contexto histórico, na medida em que sociedade e indivíduos consideram ter mais ou menos saúde dependendo do momento, do referencial e dos valores que atribuam a uma situação. Diferentes tentativas vêm sendo improvisadas a fim de se construir um conceito mais dinâmico, que dê conta de tratar a saúde não como a ausência da doença e sim como construção permanente de cada indivíduo e da coletividade, que se expressa na luta pela ampliação do uso das potencialidades de cada pessoa e da sociedade, refletindo sua capacidade de defender a vida (Ribeiro, 2016).

Objetivo

O objetivo geral desse estudo é analisar a obrigatoriedade da vacina contra o vírus da Covid-19 diante do confronto entre o direito individual e o coletivo. E como objetivos específicos refletir sobre a efetividade da saúde como um dos direitos sociais sob a égide da C F de 1988,além de debater sobre as medidas de controle social e as
restrições aplicadas pelo Poder Estatal durante a pandemia

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada com base em livros, artigos e revistas eletrônicas e sítios que trouxeram informações pertinentes à obrigatoriedade da vacina contra o Corona vírus diante do confronto entre o direito individual e o coletivo com base para a pesquisa bibliográfica. Este estudo consistirá em pesquisa aplicada, de caráter cientifico dedutivo, e com o método auxiliar comparativo, bem como o explicativo e, por se tratar de um tema polêmico e que permanece atual, trouxe em seu contexto fundamentos jurídicos para mostrar ao leitor
de forma clara e coesa o entendimento de especialistas relacionado ao tema.. Vale frisar, de

acordo com Gil (2019, p.19), que a “pesquisa é o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.Para tanto, buscouse na literatura pertinente informações que viabilizaram a execução deste trabalho, tendo como principal objetivo estudar o problema a partir dos dados contido nas publicações.

Resultados e Discussão

A saúde é o segundo direito social elencado no artigo 6º da CFRB/88, direito esse essencial ao indivíduo, pois está estritamente relacionado com o direito à vida requisito fundamental da pessoa humana, dele derivam os demais direitos fundamentais, o que cumpre ressaltar que em casos de doença, o indivíduo tem direito a um tratamento adequado, qualquer que seja sua situação econômica. O direito à vida sugere que todo homem tem o direito de ter a integridade pessoal respeitada e protegida pelo Estado, conforme expressa a Carta Magna de 1988.

ntretanto, Uriba; Chaib; Colleta (2020) explica que diante de uma pandemia que demanda mediadas sanitárias pontuais com todo efetivo e capacidade institucional para o enfrentamento da pandemia, a sociedade assiste a uma ruptura política, institucional e técnica com os padrões estabelecidos durante a trajetória do Política Nacional de Imunização (PNI),

Conclusão

Pretendeu-se nesse trabalho fazer a análise da obrigatoriedade da vacina contra o vírus da Covid-19, frente a importância dos Direitos fundamentais e a sua concretude em relação a responsabilidade do Estado no que tange à saúde e as possibilidades e limites no confronto entre o direito individual e o coletivo. Assim a importância dos direitos sociais sob a égide da CF 1988, que assevera proteção integral do cidadão ao direito essencial da saúde.

Referências

ABUD, C. de O.; DE SOUZA, L. P. A vacinação contra a COVID19 pode ser compulsória no Brasil? A questão jurídica e a disputa política. Vigilância Sanitária Em Debate, n. 9., v. 3, 2021.

AQUINO, E. M. L et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, Salvador, v.25, n.1, p.2423-2446, 2020.

ASSIS, S. A. Recusa da vacina contra a covid-19 e a possibilidade de dispensa por justa causa. 2022. Disponível em: http://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/13961/1/andresasilvaassis.pdf. Acesso em 30 mai. 2022. BRASIL. Constituição. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 18 mai 2022.